



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ATO DA MESA Nº 07/2020,

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, de conformidade com o § 2º do Art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de organização das cerimônias de posse dos candidatos eleitos em novembro, a situação de pandemia em vigor e ainda que se aproximam as festividades do final de ano, quando todos tem seus compromissos familiares,

RESOLVE

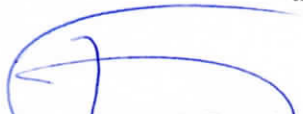
Art. 1º. ANTECIPAR as Sessões Ordinárias previstas para 18 e 19 de dezembro/2020 para a data de 10 de dezembro/2020.

Parágrafo Único. As sessões antecipadas para o dia 10 de dezembro/2020 serão realizadas às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal,
Esperantina, Piauí, em 1º de dezembro de 2020.


Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente


Domingos Luiz Ferreira
Primeiro Secretário


Alfredo de Castro Filho
Segundo Secretário

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Primeiro Vice-Presidente


Antonio José de Paiva Costa
Segundo Vice-Presidente